



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 97 de 24 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

1. conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o disposto na Lei 11.784/2008, combinado com o art. 11 do Decreto 7806/2012, a **LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES**, matr. SIAPE nº 1581051, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do nível "1" da Classe "D I" para o nível "1" da Classe "D III", com o reconhecimento do título de **Mestrado**, com efeitos a partir de **22/01/2010**.

Proc. 23083.000018/2013-67

2. retificar a Port. GR 493/2012 que concedeu progressão funcional por mérito a **LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES**, matr. SIAPE nº 1581051, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do nível "1" para o nível "2" da Classe "D I", a partir de 21/01/2012, leia-se: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", a partir de **22/07/2011** de acordo com o artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Proc. 23083.006445/2011-97


Ricardo Motta Miranda
Reitor

**VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DA REITORIA**